



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

DIÁRIO OFICIAL DO CISALP

Segunda Feira – 17 de junho de 2024. – Ano III– Edição nº 068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	3
PORTARIAS.....	4



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

LICITAÇÕES

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 022/2024 - Registro de Preço nº 005/2024.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para estruturação e atendimento as eventuais demandas de saúde auditiva decorrentes do Projeto do Governo do Estado de Minas Gerais denominado “Miguilim” conforme estabelecido em Resolução SES/MG Nº 9.064, de 18 de outubro de 2023, por meio do Consórcio Intermunicipal do Alto Paranaíba – CISALP.

Sessão Pública terá abertura no dia 01/07/2024 as 09h00min no site do <https://www.licitanet.com.br/>.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br

Luísa Borges Mundim
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 17/06/2024.

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 130, 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP, conforme segue:

NOME	CARGO	Nº DE MATRÍCULA
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR FÍSICO	607
THALITA CRISTINA CHAGAS DE CAMARGOS	NUTRICIONISTA	605
FRANCIELE RODRIGUES LEAL	FISIOTERAPEUTA	606

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 17 de Junho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP